

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 726 de 04/05/90

DECRETO Nº 7019/90
de 03 de maio de 1990

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$ 1.700.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 09, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A,

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 1.700.000,00 (hum milhão e setecentos mil cruzeiros), autorizado pela lei nº 3774/90 de 03 de maio de 1990, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
12.10	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	
12.10-08411851.240-4	Veículos, Máquinas e Outros	
12.10-4120.00-7	Equipamentos e Material Permanente	1.700.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta dos rendimentos da aplicação decorrentes do convênio firmado com a Fundação Brasileira de Assistência - L.B.A.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
03 de maio de 1990.

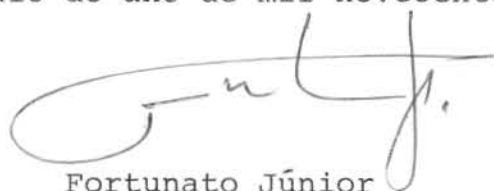


Pedro Yves
Prefeito Municipal



José Roberto Silva
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formalização de Atos, aos três dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos